

Prefeitura Municipal de Xique Xique

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP: 47400-000
CNPJ:13.880.257/0001-27 - TEL: (74)3661-1455 FAX:(74)3661-1279

DECRETO Nº 087/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Versa sobre exoneração de Secretário Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 81, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o pedido de exoneração formulado pelo servidor, Sr. **Bruno Dantralves de Carvalho Leite**, o qual faz parte integrante deste Decreto como se aqui estivesse transrito;

Considerando a discricionariedade que possui o Chefe do Executivo;

Considerando que o cargo de Secretário Municipal de Turismo e Juventude é de livre nomeação e exoneração, conforme previsão do art. 37, parte final do inciso II, da Constituição Federal;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado do cargo Secretário Municipal de Turismo e Juventude, Sr. **Bruno Dantralves de Carvalho Leite**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xique-Xique, Bahia, 17 de fevereiro de 2014.

ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES
Prefeito de Xique-Xique/BA

¹
Decreto n.º 088/2014